



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 41/2019/CONSUP/IFAP, DE 29 DE ABRIL DE 2019

Aprova Alteração de Regime de Trabalho do servidor Márcio Abreu da Silva, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, o que consta no Processo nº **23228.500380/2019-37** e considerando as deliberações da 35ª Reunião Ordinária do Conselho Superior,

R E S O L V E:

Art. 1º – Aprovar Alteração de Regime de Trabalho do servidor Márcio Abreu da Silva, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lutemberg F. de Andrade Santana
Presidente em exercício do Conselho Superior do IFAP.